

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO № 013/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do Centro Esportivo Força e Luz;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares e demais normatizações vigentes.

RESOLVE:

1. Modificar o local da partida entre C.E. FORÇA E LUZ x SANTA CRUZ F.C. marcada inicialmente no Estádio Frasqueirão para a Arena das Dunas, válido pela 9ª rodada do Campeonato Potiguar de 2020, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 28 de fevereiro de 2020.

Presidente da FINF
FEDERAÇÃO NORTE BIOSENIZEISE DE FUTEDO.

JOSÉ Vamildo da Silva:

Control de Silva:

Contr

José Vanildo da Silva Presidente da FNF